



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhador

DECRETO Nº 008
de 22 Junho de 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS
DIAS 24 DE JUNHO E 04 DE JULHO
DO CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, de acordo artigo 45, inciso VII "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades culturais tradicionais alusivas ao São João em nossa cidade;

CONSIDERANDO ainda que o ponto facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - ponto facultativo nos dias 24 de junho e 04 de Julho de 2016.

Parágrafo único – os serviços considerados essenciais serão mantidos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, EM 22 DE JUNHO DE 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

